



(15) 3500.6119 contato@ajgsorocaba.org.br Rua Humberto de Campos, 680 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

#### MANUAL DO FORNECEDOR

OSC: AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG

Este manual estabelece as diretrizes e procedimentos para fornecedores da OSC Agindo Juntos Geramos+ AJG. A conformidade com estas normas é essencial para a eficiência operacional e a correta gestão de pagamentos.

### 1. POLÍTICA DE PAGAMENTOS

### 1.1. Recebimento de Notas Fiscais

Todas as notas fiscais deverão ser encaminhadas exclusivamente em formato PDF para o endereço eletrônico: contasapagar@ajgmais.ong.br.

**Observação:** Não serão aceitas notas fiscais enviadas por plataformas de mensagens instantâneas ou outros canais de comunicação não designados.

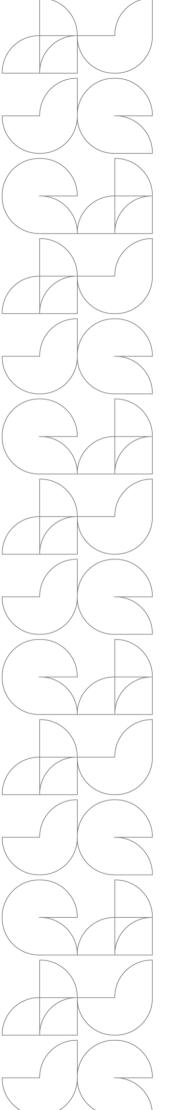
É obrigatório que o Número do Termo de Colaboração (ou Termo de Parceria) seja explicitamente indicado no conteúdo original do documento fiscal no ato de sua emissão. A ausência desta informação impedirá o processamento do pagamento. Tal exigência está em conformidade com o Artigo 143 da Instrução Nº 01/2024 (SEI Nº 7766/2020-77) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estabelece:

"VI - exigir que as notas fiscais e os demais documentos comprobatórios das despesas sejam emitidos pelos respectivos fornecedores com indicação no conteúdo original dos documentos, inclusive nota fiscal eletrônica, da identificação do órgão público concessor, do número do Termo de Parceria e os demais elementos identificadores, não sendo admitida a inserção dessas informações após a emissão do respectivo documento;"

### 1.2. Dados para Pagamento

Para agilizar o processo de pagamento, os dados bancários completos e/ou a chave PIX para recebimento devem ser informados diretamente na nota fiscal.

O pagamento será efetuado **exclusivamente para o CNPJ indicado na nota fiscal**. Não serão realizados pagamentos em contas bancárias vinculadas a CNPJs distintos.





(15) 3500.6119 contato@ajgsorocaba.org.br Rua Humberto de Campos, 680 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

## 1.3. Calendário de Pagamentos

Os pagamentos serão processados todas às segundas-feiras.

**Exemplo:** Notas fiscais válidas recebidas entre segunda-feira e sexta-feira de uma semana serão processadas para pagamento na segunda-feira subsequente.

### 1.4. Prestação de Serviço Contratual (Emissão de NF Mensal)

Para fornecedores com contrato firmado com a AJG que realizam emissão de nota fiscal mensal referente à prestação de serviços, a **nota fiscal deve ser emitida no 1º dia útil de cada mês**. Este prazo é crucial para a execução dos procedimentos internos necessários e a garantia do cumprimento dos prazos contratuais de pagamento.

### 2. CONTATO

Para esclarecimentos adicionais ou informações relacionadas aos procedimentos aqui descritos, contatar a AJG através do e-mail: contasapagar@ajgmais.ong.br.

# 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Manual do Fornecedor é de observância **obrigatória** por todos os fornecedores da OSC Agindo Juntos Geramos+ AJG. Quaisquer atualizações ou revisões serão comunicadas formalmente.

Vigência a partir de: 12 de junho de 2025.

Agindo Juntos Geramos+ AJG Camila Barbosa

Presidente/Diretora